



Edição nº 1.738

Disponibilização: Terça-feira | 16 de dezembro de 2025

Publicação: Quinta-feira | 18 de dezembro de 2025

Página 14 de 63

AVISO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AVISA aos Procuradores e Promotores de Justiça o cronograma da Corregedoria-Geral para o mês de janeiro de 2026:

Até 10/01/2026	Prazo final para a remessa, através do antigo Sistema de Estatística da Corregedoria (autodeclaração), de todos os relatórios de atividades funcionais do ano de 2025, de matéria de execução penal ainda faltantes, inclusive os atinentes aos meses de novembro e dezembro de 2025.
Até o dia 15/01/2026	Prazo para, pelo preenchimento do formulário disponível no link https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=InjkyX_gzSGzS73hM2h29WAEtcaya5DkIZPSHrdiq5UOEFGRUNCTfheslk2REVDNDJQmjE4TzQ1RC4u , enviar à Corregedoria-Geral o formulário contendo as informações coletadas em dezembro de 2025 nas instituições que prestem serviços de acolhimento de pessoas com deficiência, conforme Res. CNMP nº 228.
Até o dia 20/01/2026	Prazo para a remessa de informações relativas às interceptações de comunicações telefônicas, de informática e telemática em andamento ou concluídas no mês de dezembro de 2025, por meio do endereço eletrônico cgmp.estatistica@mprj.mp.br .
Entre 22 e 31/01/2026	Prazo para, pelo Módulo de Validação, validar e enviar à Corregedoria-Geral os relatórios de dezembro, conforme Res. GPGJ nº 2.071/2016.
Até o dia 30/01/2026	Prazo para remessa do relatório de inspeção em instituição de longa permanência para idosos (ILPI). O formulário de inspeção deve ser enviado pelo Sistemas de Resoluções do CNMP até o dia 30 do mês subsequente à visita.

(Aviso da Corregedoria-Geral nº 34/2025)